SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1218/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os membros que irão compor a Comissão de Revisão do Regimento Interno do Sistema de Bibliotecas - SIB, conforme segue:

T.A.E Mestre CLERISTON RIBEIRO RAMOS (Presidente)
T.A.E Especialista DORIS DE SOUZA SANTANA
T.A.E Doutora MARIA HELENA MACHADO DE MORAES
T.A.E Especialista MICHEL CASTRO LUCAS
T.A.E GREICE COLARES PINHEIRO

Art. 2º - A portaria terá vigência até o dia 29/11/2019 a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 06 de maio de 2019.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação